



Governo do Distrito Federal
Administração Regional da Fercal - RA XXXI
Gabinete da Administração Regional da Fercal
Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional da Fercal -
Ordem de Serviço nº 29, de 22 de julho de 2019.

ATA - RA-FERC/GAB/CIG

ATA DELIBERATIVA N.º 20/2026 – CIG/RA-FERCAL

Aos **dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis**, na sede da Administração Regional da Fercal, situada na DF 150, km 12 – Engenho Velho, realizou-se reunião do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional da Fercal, instituído pela Ordem de Serviço nº 29, de 22 de julho de 2019, publicado no DODF nº 146, de 5 de agosto de 2019. Estiveram presentes os seguintes membros: **FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA**, Administrador Regional; **LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA**, Chefe de Gabinete; **MAURICIO DIAS DA SILVA**, Coordenador de Administração Geral; **BRUNA TERTO OLIVEIRA**, Chefe da Assessoria de Comunicação; e **PATRÍCIA MARIA PIMENTEL DA MOTA**, Chefe da Assessoria Técnica. Participou, ainda, na qualidade de convidada, **HELEN BORGES SOUZA**, Gerente de Execução de Obras. Sob a presidência do Administrador Regional, foi instalada a reunião, tendo como pauta: I) o apoio institucional e logístico da Administração Regional da Fercal à realização da Folia do Divino Espírito Santo, tradicional festividade religiosa e cultural da comunidade, a ser realizada nos meses de setembro e outubro de 2026, período que coincide com as comemorações do septuagésimo (70º) aniversário da Fercal; e II) a deliberação sobre a contratação de empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem de estruturas e a aquisição de materiais de consumo necessários à realização dos referidos eventos. A Assessoria Técnica apresentou à Comissão o contexto e a justificativa para o apoio institucional pleiteado, destacando que a **Folia do Divino Espírito Santo** constitui manifestação religiosa e cultural tradicional da comunidade da Fercal, revestida de relevante interesse público e social, e que a sua realização, em 2026, ocorrerá conjuntamente com as festividades alusivas ao **septuagésimo (70º) aniversário da Fercal**, conferindo especial relevância institucional ao evento. Foi ressaltado que o apoio da Administração Regional se justifica pela promoção da cultura local, do fortalecimento do vínculo comunitário e da valorização da identidade histórica da região, em conformidade com as competências da Administração Regional. Em seguida, a Assessoria Técnica expôs a necessidade de infraestrutura de apoio aos eventos, a ser provida mediante a contratação de empresa especializada, compreendendo os seguintes itens: **(i)** montagem e desmontagem de estruturas do tipo tenda piramidal, medindo 8,00 m x 8,00 m; **(ii)** montagem e desmontagem de banheiros químicos confeccionados em polietileno ou material similar; **(iii)** montagem e desmontagem de brinquedos infláveis; **(iv)** fornecimento de mesas e cadeiras confeccionadas em plástico (polietileno), na cor branca; **(v)** fornecimento de máquina de algodão-doce; **(vi)** fornecimento de máquina de pipoca; **(vii)** fornecimento de congelador (freezer) horizontal de grande porte; e **(viii)** contratação de palco com dimensões de 5,00 m x 6,00 m, dotado de sistema de som P.A. 16 e iluminação completa, destinado a atender o evento **"Celebra Fercal"**, de cunho religioso, em benefício da comunidade local. Adicionalmente, foi apresentada a demanda de aquisição de materiais de consumo indispensáveis à infraestrutura de apoio aos eventos, quais sejam: **areia, cimento CP II, brita e caixas d'água com capacidade de 1.000 (mil) litros**, a serem empregados nos serviços de adequação do espaço destinado à realização da Folia e das festividades comemorativas. Na oportunidade, participou da reunião, na qualidade de convidada, a servidora **HELEN BORGES SOUZA**, Gerente de Execução de Obras da Administração Regional da Fercal, que apresentou à Comissão a demanda adicional de aquisição de materiais de consumo próprios para a realização de obras e benfeitorias, necessários à manutenção e adequação da infraestrutura física da Administração Regional, compreendendo, exemplificativamente: **tintas em geral, ferro, materiais para encanamento, calhas, meias-calhas, tijolos e outros insumos similares**, conforme as necessidades demandadas pela Gerência de Execução de Obras. A Comissão acolheu a demanda apresentada, tendo em vista sua pertinência com a manutenção predial e com os serviços de infraestrutura necessários à realização dos eventos ora deliberados. A fundamentação jurídica para a instauração do processo de contratação, conforme manifestação da Assessoria Técnica, baseia-se na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e no **Decreto Distrital nº 44.330, de 26 de maio de 2023**,

que regulamenta a referida lei no âmbito do Distrito Federal, devendo a contratação observar a pesquisa de preços de mercado, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A Assessoria Técnica manifestou-se favoravelmente à conveniência e oportunidade administrativa do apoio institucional e da contratação ora propostos. Após análise e discussão, o Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional da Fercal deliberou, por unanimidade: **I** – Aprovar o apoio institucional e logístico da Administração Regional da Fercal à realização da Folia do Divino Espírito Santo e às festividades comemorativas do septuagésimo (70º) aniversário da Fercal, a serem realizadas nos meses de setembro e outubro de 2026. **II** – Aprovar a instauração de processo de contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de tenda piramidal (8,00 m x 8,00 m), montagem e desmontagem de banheiro químico de polietileno ou material similar, montagem e desmontagem de brinquedos infláveis, fornecimento de mesas e cadeiras plásticas (polietileno) na cor branca, máquina de algodão-doce, máquina de pipoca, congelador (freezer) horizontal de grande porte e palco de 5,00 m x 6,00 m com sistema de som P.A. 16 e iluminação completa, este último destinado a atender o evento "Celebra Fercal", de cunho religioso em benefício da comunidade local, destinados ao suporte logístico dos eventos referidos no item I. **III** – Aprovar a aquisição de materiais de consumo (areia, cimento CP II, brita e caixas d'água de 1.000 L) necessários à infraestrutura de apoio aos eventos, bem como de materiais de consumo próprios para a realização de obras e benfeitorias (tintas em geral, ferro, materiais para encanamento, calhas, meias-calhas, tijolos e outros insumos similares), de acordo com as necessidades demandadas pela Gerência de Execução de Obras da Administração Regional da Fercal. **IV** – Determinar à Coordenação de Administração Geral que adote as providências administrativas cabíveis à elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Termo de Referência (TR) correspondentes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023, observando-se a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. **V** – Recomendar que a Assessoria Técnica, a Assessoria de Planejamento, a Gerência de Esportes Cultura e Lazer e a Gerência de Administração acompanhem a instrução processual, a execução contratual e a regularidade do apoio institucional ora deliberado. **VI** – Autorizar o Administrador Regional a adotar todos os atos necessários à efetivação do apoio institucional e das contratações ora deliberadas, incluindo a assinatura dos instrumentos e documentos correlatos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Eu, **MAURICIO DIAS DA SILVA**, Coordenador de Administração Geral, lavrei a presente Ata Deliberativa, que será assinada pelos membros do Comitê Interno de Governança Pública da Administração Regional da Fercal.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

Administrador Regional

LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA

Chefe de Gabinete

MAURICIO DIAS DA SILVA

Coordenador de Administração Geral

BRUNA TERTO OLIVEIRA

Chefe da Assessoria de Comunicação

PATRÍCIA MARIA PIMENTEL DA MOTA

Chefe da Assessoria Técnica



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DIAS DA SILVA - Matr.1689755-2, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 02/09/2026, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA - Matr.1707557-2, Administrador(a) Regional da Fercal**, em 02/09/2026, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA TERTO OLIVEIRA - Matr. 1706268-3, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 02/09/2026, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA PIMENTEL DA MOTA - Matr.1689600-9, Chefe da Assessoria Técnica**, em 02/09/2026, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA - Matr.1689599-1, Chefe de Gabinete**, em 02/09/2026, às 14:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **213077030** Código CRC: **7335B392**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
DF 150 KM 12, QD. 11 LT ESPECIAL FEIRA, ENGENHO VELHO - Bairro FERCAL - CEP 73150035 -
Telefone(s):
Sítio - www.fercal.df.gov.br